



NORMA DE PROCEDIMENTO – SESP Nº 006

Atividade:	Gerenciamento de Projetos Prioritários da Segurança Pública e Defesa Social Estadual				
Emitente:	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP				
Versão:	01	Aprovação:	Portaria 032-R/2018	Vigência:	26/11/2018

1. OBJETIVOS

1.1 Coordenar a elaboração, a implementação, a administração e o desenvolvimento de projetos prioritários de interesse da SESP.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP e seus órgãos vinculados: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo – PCES, Polícia Militar do Estado do Espírito Santo – PMES, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo – CBMES e Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN/ES.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Portaria SESP nº 84-S, de 07 de maio de 2018, que institui o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Investimentos, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, e dá outras providências.

4. DEFINIÇÕES

4.1 **Planejamento Estratégico** - Processo gerencial desenvolvido pela organização que objetiva estabelecer elementos norteadores como valores, princípios, diretrizes, ações prioritárias e metas estratégicas a serem observadas pela gestão organizacional.

4.2 **Projetos** – É um esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo (PMBOK, 6ª Edição).

4.3 **Gerenciamento de Projetos** – É a aplicação de conhecimentos, habilidades, ferramentas e técnicas às atividades do projeto a fim de cumprir seus requisitos (PMBOK, 6ª Edição). O gerenciamento de projetos é um processo gerencial que tem por finalidade aplicar os conhecimentos necessários e as técnicas apropriadas visando a obtenção do sucesso de projetos.

4.4 **Portfólio de Projetos** - É um conjunto de projetos, programas, portfólios subsidiários e operações gerenciados em grupo para alcançar objetivos estratégicos (PMBOK, 6ª Edição).



5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Subsecretaria de Estado de Gestão Estratégica – SGE
- 5.2 Gerência de Projetos Especiais – GPE
- 5.3 Subsecretarias e Gerências da SESP e cada órgão citado em 2.1
- 5.4 Subsecretaria de Planejamento e Projetos – SUBEPP da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP

6. PROCEDIMENTOS

Gerenciamento de Projetos Prioritários da Segurança Pública e Defesa Social Estadual

Os planejamentos estratégicos e suas contínuas revisões contemplam em seus conteúdos uma série de projetos prioritários. Estes projetos prioritários formam o Portfólio de Projetos da Segurança Pública e Defesa Social Estadual e são alvos da atividade de gerenciamento de projetos. As atividades atinentes ao gerenciamento de projetos prioritários da área da segurança pública e defesa social estão descritas a seguir:

T01 – Elaborar o Portfólio de Projetos da Segurança Pública e Defesa Social

O Portfólio de Projetos contempla um conjunto de projetos prioritários indicados pelos atores institucionais dos órgãos de segurança pública e defesa social, e em sua maioria, englobam projetos de construção, reforma e manutenção de unidades policiais, recomposição da frota, aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamentos tecnológicos, fortalecimento da atividade de inteligência policial e outros. O Portfólio de Projetos é instrumentalizado no Termo de Pactuação, submetido à análise e validação de gerentes de projetos e autoridades responsáveis pelos órgãos de segurança pública e defesa social. O Termo de Pactuação do Portfólio de Projetos da Segurança Pública e Defesa Social gera responsabilização e compromisso dos gestores de envidar os esforços necessários para a implementação das ações que compõem os projetos.

T02 – Estruturar os elementos componentes dos projetos

A equipe da Gerência de Projetos Especiais/SESP, juntamente com a equipe da Subsecretaria de Planejamento e Projetos/SEP, deverá realizar reuniões de estruturação dos projetos prioritários com os gerentes de projetos dos órgãos da área da segurança pública e defesa social, visando planejar as ações dos projetos e formular os elementos componentes dos projetos. São elementos componentes dos projetos (etapas ou fases e outros aspectos): marcos críticos, prazos das ações, entregas programadas, estimativa de custos, fonte de recursos e outros.

T03 – Estruturar o Portfólio de Projetos no SigES

O trabalho desenvolvido nas reuniões de estruturação de projetos prioritários é primordial para que a equipe da Gerência de Projetos Especiais/SESP promova a estruturação do Portfólio de Projetos no Sistema de Gerenciamento Estratégico de Projetos do Governo do Espírito Santo – SigES. O SigES, desenvolvido pela SEP, é



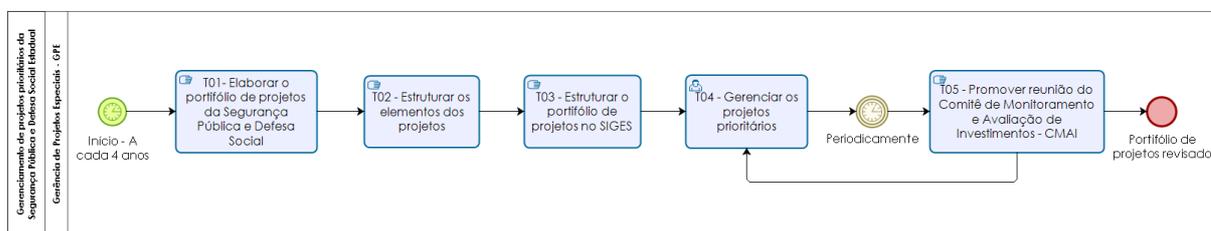
a ferramenta utilizada pelos órgãos do Governo do Estado para cadastro, atualização e monitoramento de projetos.

T04 – Gerenciar os projetos prioritários

O gerenciamento de projetos prioritários consiste no monitoramento contínuo e intensivo dos elementos componentes de cada projeto (desde a fase das ações preparatórias do projeto até a entrega do produto, serviço ou resultado). Os gerentes de projetos dos órgãos componentes do sistema de segurança pública e defesa social do Estado deverão alimentar as informações dos projetos por meio da utilização do SigES. A equipe da Gerência de Projetos Especiais/SESP auxiliará no monitoramento dos projetos e alimentação do Portfólio no SigES. Cabe registrar ainda que periodicamente devem acontecer reuniões de gerenciamento de projetos, capitaneadas pelas equipes da Gerência de Projetos Especiais/SESP e da Subsecretaria de Planejamento e Projetos/SEP, envolvendo os gerentes de projetos, com o objetivo de revisar os marcos críticos, prazos, valores e outros elementos dos projetos, bem como de identificar gargalos que devem ser objeto de análise e tomada de decisão por parte dos atores estratégicos.

T05 – Promover reuniões do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Investimentos – CMAI

Periodicamente, mediante a convocação do Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, deverão ser realizadas reuniões do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Investimentos – CMAI, no âmbito da SESP. A Secretaria Executiva do CMAI/SESP é exercida pela Gerência de Projetos Especiais/SESP. As reuniões do CMAI têm como finalidade o monitoramento e avaliação da política de investimentos realizados da SESP e seus órgãos vinculados. Os atores envolvidos no CMAI devem revisar as prioridades e as estratégicas das ações implementadas na consecução dos projetos, mapear os riscos, definir as decisões a serem tomadas diante dos gargalos identificados e promover outras medidas necessárias.



7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 O planejamento estratégico do Governo do Estado do Espírito Santo, elaborado no início de cada gestão governamental e revisado anualmente, bem como o planejamento estratégico da SESP, denominado Plano Estadual de Segurança Pública, são os documentos norteadores das diretrizes e objetivos estratégicos para a área da Segurança Pública e Defesa Social Estadual.



7.2 O Portfólio de Projetos da Segurança Pública e Defesa Social é constantemente revisado em decorrência da atividade de gerenciamento de projetos, podendo ser alterado mediante solicitação de qualquer um dos órgãos signatários e decidido mediante análise consultiva do CMAI/SESP.

8. ANEXO

8.1 ANEXO I – Portaria SESP nº 84-S, de 07 de maio de 2018, que institui o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Investimentos, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, e dá outras providências.

8.2 ANEXO II – Termo de Pactuação do Portfólio de Projetos da Segurança Pública e Defesa Social vigente até 31 de dezembro de 2018.

9. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
<p>Sabrina Oliveira de Figueiredo Gerente de Projetos Especiais</p> <p>Edson dos Santos Ribeiro Assessor Especial</p>	<p>Elaborado em 19/11/2018</p>
APROVAÇÃO:	
<p>Nylton Rodrigues Ribeiro Filho Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social</p>	<p>Aprovado em 22/11/2018</p>